



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2012 – TRE/PB**

Processo SEI n.º 4871-74.2021.6.15.8000

LOCATÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**LOCADOR:** José Ferreira da Costa**CPF:** 058.411.784-15

Considerando que o 2º Termo aditivo do Contrato 09/2012 – TRE/PB, prevê, na cláusula terceira, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.376,63 (hum mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos);

Considerando que o locador concordou com a proposta do TRE-PB em reajustar o contrato em **6%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a. A partir do dia 20/04/2021, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.459,23 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos);**
- b. Para custear o presente reajuste no exercício 2021, a Nota de Empenho nº 2021NE000060, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2021RO000519, emitida em 18/06/2021.

João Pessoa, junho de 2021.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 25/06/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047088** e o código CRC **3B69339E**.

0004871-74.2021.6.15.8000

1047088v2